



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

04 de Setembro de 2018 - ANO II - Nº 113 - Pág. 01 a 07

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO

DECRETO Nº 023, DE 20 DE AGOSTO DE 2018. EMENTA: Disciplina o uso dos logradouros públicos durante o Festejo de São Francisco, adéqua à regulamentação da Lei nº 2.031/2008 à nova ordem tributária do Município de Canindé, Ceará, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente as contidas no art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005. **DECRETA: Art. 1.º** - Obedecendo aos preceitos da Lei nº 1.850 de 06 de Outubro de 2004, ficam fixados, de acordo com a Lei nº 2.031 de 11 de Fevereiro de 2008, os pagamentos de licenças e aluguéis de espaços públicos para a festa e romaria, no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2017, dentro das faixas de valores abaixo especificadas: I – VALORES PARA CAMELÔS E BARRAQUEIROS:

a) Valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por metro – nas laterais da Rua João Pinto Damasceno e da Rua 29 de julho.

b) Valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por metro - nas laterais da Rua Júlio Campos, Rua Valdery Uchoa e Rua Raimundo Alves.

c) Valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por metro - nas laterais da Rua Joaquim Custódio, Rua Romeu Martins, Rua Euclides Barroso, Rua Mozart Pinto, Rua Tabelaio Facundo, Rua Paulino Barroso e canteiros paralelos a Praça Nem Martins.

d) Valor de R\$ 110,00 (centro e dez reais) por metro – nos eixos da Rua Euclides Barroso, Rua Tabelaio Facundo, Rua Valdery Uchoa, Rua Júlio Campos, Rua Paulino Barroso, Rua Raimundo Alves e Praça Nem Martins.

e) Valor de R\$ 170,00 (centro e setenta reais) por metro - nos espaços demarcados nas laterais sobre a Ponte do Rio Canindé.

II – PERÍODO DE OCUPAÇÃO E DESOCUPAÇÃO PARA CAMELÔS E BARRAQUEIROS:

a) De 24 de Setembro a 05 de Outubro de 2018 - ocupação de espaços demarcados nas laterais das ruas, a partir das 18 horas do primeiro dia e desocupação até às 24 horas do último dia.

b) De 28 de Setembro a 05 de Outubro de 2018 – ocupação dos eixos das ruas, a partir das 18 horas do primeiro dia e desocupação até às 24 horas do último dia.

Parágrafo único – A ocupação em frente as garagens só será permitida por ocasião da interdição de Ruas do Corredor Comercial ou a critério do proprietário do estabelecimento, devendo serem desocupados até o dia 05 de Outubro de 2018. **Art. 2.º** - Os proprietários de estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e ou residenciais, terão prioridade para efetuar o pagamento dos espaços demarcados em frente ao seu(s) estabelecimento(s) ou residências, devendo efetuar o pagamento do(s) mesmos no período de 11 a 13 de setembro de 2018, ficando após esse prazo os referidos espaços destinados a pleiteantes interessados em adquiri-los. **Parágrafo único** - Para fazer jus a esta prioridade, o contribuinte deverá estar em dia com todos os tributos municipais, relacionados ao estabelecimento em questão. **Art. 3.º** - Somente estarão assegurados os espaços públicos cujo Documento de Arrecadação Municipal – DAM estejam com autenticação bancária de pagamento, identificação do local e portando Alvará de Feirante com validade somente para o período definido no Art. 1.º deste Decreto. **Parágrafo único** – o Alvará de Feirante determinará os critérios que deverão ser respeitados pelos usuários desses espaços, ficando a Diretoria Geral de Administração Tributária responsável pela expedição do referido documento. **Art. 4.º** - Fica terminantemente proibido, a ocupação de espaços públicos que não façam parte do Corredor Comercial especificados no Art. 1.º item I deste Decreto, sob pena de imediata apreensão de mercadorias.

Art. 5.º - Casos omissos a este decreto serão dirimidos conjuntamente, e na brevidade que se faz necessária, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. **Art. 6.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 20 de Agosto de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE: I** – Autorizar que seja concedido adicional de 40% (quarenta por cento) de Risco de Vida, ao servidor **WALTER MARIANO ALENCAR**, datilógrafo, lotado junto a Chefia de Gabinete do Município e cedido ao Fórum Municipal. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 DE AGOSTO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 211/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de **MÁRCIA MARIA CARVALHO**, servidora efetiva, como Professora, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2007/2011. Cuja servidora foi admitida em 03 de Setembro de 2001, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de Maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 184/2018 de 07 de Agosto de 2018 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE: I** – Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor(a) **MÁRCIA MARIA CARVALHO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 29/08/2018 à 28/11/2018. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 29 DE AGOSTO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 212/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Claudiana de Freitas Alves</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE:** I – Autorizar que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício de função ao servidor **ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ABREU**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE AGOSTO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 213/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Exonera o Senhor **FRANCISCO AGLAILTON CRUZ FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF nº **932.831.643-04**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE GUARDA CIDADÃ**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 214/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear o Senhor **FRANCISCO AGLAILTON CRUZ FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF nº **932.831.643-04**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 215/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear o Senhor **ANDRÉ SANTOS SARAIVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **941.140.483-91**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE GUARDA CIDADÃ**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA Nº 022/2018. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 166-A/2018 de 06 de Julho 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE** Art. 1º excluir da folha de pagamento dos Pensionistas a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MOREIRA**, filha de Josué Alves de Freitas e Luísa Alves de Freitas, residente na Rua José Felix da Silva, 859, Campinas, Canindé-Ceará. A partir do dia 01 de agosto de 2018, pois a mesma faleceu em **04/04/2018**, causa da morte Infarto Agudo do Miocárdio, conforme certidão de óbito de 019596 01 55 2018 4 00022 185 0012035 03 expedida pelo Cartório do Registro Civil - 1ª Ofício - da Comarca de Canindé CE, datado de **04/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 03 de setembro de 2018. **EUGENIA CHAVES FALCÃO** - Presidente do IPMC

Seleção Simplificada: 001/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Seleção simplificada, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 001/2018, que trata do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Médico Perito, para atendimento das necessidades junto ao Instituto de Previdência do Município de Canindé, **HOMOLOGA** o resultado parcial do processo seletivo, para o cargo proposto, divulgado por ordem de classificação, conforme a seguir:

Nome/candidato	Nota	Títulos	Classificação
Fernando Paixão da Costa	60		1º lugar Classificado
Ruan Carlos Silvestre de Sousa	0		2º lugar Classificado

Canindé-CE., 04 de setembro de 2018.

Patrícia Gonsalves de Oliveira - Presidente Comissão, **Mardônio Alves Abreu** - Membro comissão, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Membro comissão

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 21/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2.018. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Município de Canindé e Lei 1.918/06 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, companheiro da ex-servidora a Sra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, segurada inativa do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrita sob matrícula nº 6474, era ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, falecida em **03.01.2018**. Conceder a pensão a partir de **03 de janeiro de 2.018**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais). A ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Vencimentos	R\$ 954,00
Total:	R\$ 954,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de Agosto de 2.018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 22/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2.018 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Município de Canindé e Lei 1.918/06 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para Sra. **EDNA MAGNA BARROS DE ALMEIDA**, CPF: 369.830.203-91 companheira do ex-servidor público, segurado, **GUSTAVO MACAMBIRA GUERRA**, CPF: 013.258.503-06, inscrito sob matrícula nº 4710, era ocupante do cargo de Médico na Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, falecido em **23/03/2018**. Conceder a pensão a partir de **20 de março de 2.018**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.739,41 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**. A ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Vencimentos	R\$ 5.170,64
Ats 11%	R\$ 568,77
Total:	R\$ 5.739,41

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de Agosto de 2.018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão - Presidente – IPMC**

*** **



SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 36/2018. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 14 de agosto de 2018, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO**, admitido (a) em **01/08/1996**, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO** lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 05/09/2018 à 04/10/2018. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé-CE, 30 de agosto de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

PORTARIA Nº 37/2018. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de agosto de 2018, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA VIEIRA**, nomeado (a) sob portaria de número 28/2015 do presidente do SAAE para exercer cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA VIEIRA** nomeado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 05/09/2018 à 04/10/2018. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé, 30 de agosto de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

PORTARIA Nº 38/2018. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 17 de agosto de 2018, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA**, admitido (a) em **16/06/1997**, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA** lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 05/09/2018 à 04/10/2018. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé-CE, 30 de agosto de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

PORTARIA Nº 39/2018. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 20 de agosto de 2018, no qual o (a) servidor (a) **ISAAC FERREIRA GOMES FILHO**, admitido (a) em **04/08/1997**, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **ISAAC FERREIRA GOMES FILHO** lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 05/09/2018 à 04/10/2018. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé-CE, 30 de agosto de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº20180831001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - PP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.727,40 (Dez mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 12.122.0052.2.070/3.3.90.30.00; **CONTRATADO:** MEGA D – TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. MANOEL DA SILVA DEODATO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 15.275,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);** CONTRATO **20180377** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 2.019 ELEMENTO DE DESPESA:** **3.3.90.30.00;** **CONTRATADO:** HF PNEUS EIRELI REPRESENTADA PELO SR. **ELISEU FELIX DA SILVA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.418,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS),** CONTRATO **20180376,** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 2.019 ELEMENTO DE DESPESA:** **3.3.90.39.00;** **CONTRATADO:** ADAIL CUSTÓDIO DA SILVA – ME, REPRESENTADA PELO SR. **ADAIL CUSTÓDIO DA SILVA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 38.675,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),** CONTRATO: **20180380** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 2.014 ELEMENTOS DE DESPESA:** **3.3.90.30.00;** **CONTRATADO:** HF PNEUS EIRELI REPRESENTADA PELO SR. **ELISEU FELIX DA SILVA .** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 14.277,90 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, CONTRATO: **20180381**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 2.014 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00**; **CONTRATADO: ADAIL CUSTÓDIO DA SILVA - ME**, REPRESENTADA PELO SR. **ADAIL CUSTÓDIO DA SILVA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - PP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PROPOSTA Nº. 11422.579000/1170-08 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR TOTAL DE **R\$ 188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS)**. Nº DO CONTRATO: **20180816001**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 10 302 0171 2.037 E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00**. **CONTRATADO: CEARÁ DIESEL S/A**, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO GILBERTO GOSMES DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2018 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 - TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA "ACADEMIA DA SAÚDE" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 83.396,38 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**. (Nº DO CONTRATO 20180801002) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0802.10.301.0171.1.025; 4.4.90.51.00**. **CONTRATADO: GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME**, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO GUEDES AGUIAR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180814001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180523001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Valor Global do Contrato: **R\$ 6.851,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais)** Dotações Orçamentárias - **2.028**, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Saúde, representado pela Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos e do outro lado a empresa Paulo César Martins da Silva 61417939320, representada pelo Sr. Paulo César Martins. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 08 de Agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180827001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180814004. Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Valor Global do Contrato: **R\$ 32.764,38 (Trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**. Dotações Orçamentárias - 18 122 0052 2.024 E Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica. Signatários: **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, representado pelo Sr. Alessandro da Costa Justa e do outro lado a Empresa **CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI**, representada pelo Sr. Francisco Rafael Cunha Pereira. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 30 de Agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180801001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2018 - SAAE, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA DE 20 MBPS: IP ESTÁTICO E NÃO VÁLIDO; FORNECIDO 24 HORAS POR DIA. 07 DIAS POR SEMANA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CANINDÉ - CE**. Valor global do Contrato: **R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**. Dotações Orçamentárias - **17.512.0611.2.093**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa **SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME**, representada pela Sra. Maria Celina Lemos Macedo. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de Agosto de 2018.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08.014/2017 - SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR E AINDA AQUISIÇÕES DE TUBULAÇÃO PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 47.790,00 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, SENDO **R\$ 44.280,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)** PARA O LOTE I E **R\$ 3.510,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)** PARA O LOTE II. (Nº DO CONTRATO **20180813001**) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 0171 2.028 / 10 301 0428 2.036/ 10 302 0171 2.037; 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00**. **CONTRATADO: A C M SOUSA-ME**, REPRESENTADA PELA SRA. ANTONIA CLEVIANE MARREIRO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 15.006/2017 - SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 8.750,00 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. (Nº DO CONTRATO 20180801003). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 15.01 17.512.0611.2.093 / 4.4.90.52.00**; **CONTRATADO: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO HÉLIO ANGÉLICO DE AMORIM. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018 - SRP OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 42.952,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**. (Nº DO CONTRATO 20180806001: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ 2.014 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**; **CONTRATADO: ADAIL CUSTÓDIO DA SILVA - ME**, REPRESENTADA PELO SR. ADAIL CUSTÓDIO DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-SRP. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 173.227,20 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) (Nº DO CONTRATO 20180806002) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE 2.024 / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00;** CONTRATADO: **W T DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, REPRESENTADA PELO SR. WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018 - PP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Setembro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 053/2018 E PROCESSO Nº. 5277454/2018 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. LIA VIEIRA MARTINS. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018 - TP. OBJETO: **a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO "SANGRADOURO" DO AÇUDE "SACO DA SERRA" NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JESUS ROMEIRO DA SILV, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE: R\$ 28.425,65 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). (Nº DO CONTRATO 20180808001) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0401.26.782.0710.1.012 / 4.90.51.00.** CONTRATADO: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME, REPRESENTADA PELO SR. OSCAR RODRIGUES ALVES NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2018. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180807001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-DP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ARLEÍSE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 71.607,80 (setenta e um mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1202.12.361.0238.2.078. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00;** CONTRATADO: F M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. Fabiano Lemos Cabral. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Canindé-CE, 07 de Agosto de 2018. VIGÊNCIA: 90 (noventa dias).

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO CANINDÉ/CE,** CONTRATANTE: SRA MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

TURISMO CANINDÉ/CE, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 181.979,74 (CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Nº DO CONTRATO 20180626003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 2.047 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.** CONTRATADO: YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. REPRESENTADO PELO SR. YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Canindé/CE, 20 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 011/2018-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da proposta para o Objeto: **a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO ACESSO A ESCOLA DA LOCALIDADE IGUAÇU - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº 022/CIDADES/2018.** Empresas CLASSIFICADAS: HP ENGENHARIA LTDA - ME, GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP e PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME. Empresas DESCLASSIFICADAS: GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E ESPORTAÇÕES LTDA-ME por descumprir 4.2.1, alínea 'a' e 4.2.2.2 do edital. Sendo sagrada VENCEDORA a empresa **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME** com valor de R\$ 107.274,48 (cento e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 22 de Agosto de 2018. Claudiana de Freitas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

Resposta ao pedido de impugnação da VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, CNPJ: 09.036.753/0001-21.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018-PP

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ certame para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CENOTÉCNICO, MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, MATERIAL ESPORTIVO E MOBILIÁRIO PARA A PRAÇA DO PAC, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363280-56/2012 FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, com data de recebimento e abertura dos envelopes com documentos de proposta de preços e habilitação designada para o dia 30 de Agosto de 2018 às 10:00H e adiada, através de publicação e adendo ao edital Nº 040/2018-PP, para o próximo dia 12 de setembro de 2018, às 10:00H, tudo conforme termo de referência anexo ao edital. A VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, CNPJ: 09.036.753/0001-21, apresentou tempestivamente seu pedido de Impugnação afirmando os itens dispostos no lote 06 não possuem similaridade prejudicando a competitividade do certame, à exemplo cita os itens banco de ferro, computador e tapete redondo colorido do referido lote. Continua sua narrativa afirmando ser ilegal a exigência feita no lote 06, item 04, qual seja apresentação de laudo "realizado pelo IPT, face a vedação legal nos termos do art. 30 da lei geral de licitações. Não obstante considerarmos que a presente impugnação carece dos pressupostos mínimos de admissibilidade, vez que totalmente ausente de qualquer fundamentação jurídica, em especial no tocante a suposta ilegalidade do laudo realizado pelo IPT, prejudicando seu conhecimento, entendemos que em nome do interesse e moralidade pública, convém esclarecer alguns pontos levantados na peça impugnatória, para que não restem dúvidas quanto à lisura do presente certame. Assim, no intuito de trazer maior clareza e objetividade ao edital em comentário, esta Comissão após uma análise minuciosa das razões apresentadas, resolve por acolher os termos explanados na condição de informação. No mais, em homenagem ao princípio da autotutela, sabe-se que a Administração pode anular ou revogar seus atos quando ilegais ou contrários à conveniência ou oportunidade administrativa, respectivamente. **DA DECISÃO** Por fim, dentro dos princípios constitucionais, e em obediência aos princípios e às normas gerais de licitações públicas, a comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **decide à título de informação, em acolher as razões apresentadas. Portanto, será refeita uma análise quanto às exigências destacadas por ocasião da impugnação apresentada, readequando as cláusulas edilícias pertinentes ao alegado, designando, assim, nova data de abertura de sessão, conforme informado anteriormente.** Esta é a decisão, salvo melhor juízo. Canindé, 03 de Setembro de 2018.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MULTIMÍDIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018-PP

A Pregoeira Oficial do Município de Canindé/CE, vem por meio deste termo, RETIFICAR o valor total do item 01 Lote II do Termo de Adjudicação (pag. 211) e do Termo de Homologação (pag. 217). Ficando, portanto, a partir deste Termo Adjudicado e Homologado com o seguinte preço:

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO TELEFONICO CELULAR - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OREO 8.0; MEMÓRIA (RAM) 3GB; ARMAZENAMENTO (ROM) ARMAZENAMENTO TOTAL: 32 GB ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL (APROXIMADO): 26 GB ARMAZENAMENTO REMOVÍVEL QUE SUPORTA CARTÃO MICROSD DE ATÉ 256 GB; TELA HD+ 1440 X 720 5.7" - MAX VISION (18:9) 283PPI 16 MILHÕES DE CORES; DIMENSÕES ALTURA 154,4MM LARGURA 72,2MM ESPESSURA 8,95MM PESO: 173G; CONECTIVIDADE USB ENTRADA DE FONE DE OUVIDO DE 3.5 MM; CARTÃO SIM DUAL CHIP INTELIGENTE (NANO SIM); TECNOLOGIA BLUETOOTH BLUETOOTH VERSÃO 4.2; CÂMERA FRONTAL 8MP - LENTE 80° - ABERTURA F/2.2; 8MP - LENTE 80° - ABERTURA F/2.2; GOOGLE FOTOS SIM; COMPONENTES DO SISTEMA/PROCESSADOR QUALCOMM SNAPDRAGON 430 (MSM8937) 1.4 GHZ OCTA-CORE ADRENO 505; BATERIA 4000 MAH - BATERIA QUE DURA O DIA TODO CARREGADOR TURBOPOWER™ 15 W INCLUÍDO; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO GPS, AGPS, BEIDOU, GLONASS; SENSORES ACELERÔMETRO, PROXIMIDADE, GIROSCÓPIO, LUZ AMBIENTE, IMPRESSÃO DIGITAL; WI-FI SIM; CÂMERA TRASEIRA 13MP - ABERTURA	UND	2	MOTOROLA	R\$ 1.110,00	R\$ 2.220,00
Valor Total do lote: II R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais)						

Publique-se.

Canindé/CE, 03 de setembro de 2018.

LIA VIEIRA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ